



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900041608/2024

Ordem de Execução nº 068/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 023/2023 / Ata de Registro de Preços nº 034/2023.

Empresa: TRINCA ESPORTES LTDA.	
Endereço: Rua Comandante Almiro, nº 465. Feira de Santana/BA.	
CNPJ: 02.902.969/0001-83	Telefone/ e-mail: (75) 4141-4654

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 023/2023 e à sua proposta de fornecimento, referente à **aquisição de material esportivo e uniformes (1ª retirada / lote 01)**.

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade (unidade)	Valor Total (R\$)
Kit de uniforme de goleiro de futsal: camisa e calça (tamanho P)	83,00	24	1.992,00
Kit de uniforme de goleiro de futsal: camisa e calça (tamanho M)	83,00	48	3.984,00
Kit de uniforme de goleiro de futsal: camisa e calça (tamanho G)	83,00	48	3.984,00
Kit de uniforme de goleiro de futsal: camisa e calça (tamanho GG)	83,00	24	1.992,00
Kit de uniforme de goleiro de futsal: joelheira e cotoveleira (tamanho P)	83,00	24	1.992,00
Kit de uniforme de goleiro de futsal: joelheira e cotoveleira (tamanho M)	80,00	48	3.840,00
Kit de uniforme de goleiro de futsal: joelheira e cotoveleira (tamanho G)	80,00	48	3.840,00
Kit de uniforme de goleiro de futsal: joelheira e cotoveleira (tamanho GG)	80,00	24	1.920,00
Uniforme esportivo masculino com camisa, short e meião, cores: laranja e azul (tamanho P)	75,50	40	3.020,00
Uniforme esportivo masculino com camisa, short e meião, cores: laranja e branco (tamanho P)	75,50	40	3.020,00
Uniforme esportivo masculino com camisa, short e meião, cores: laranja e azul (tamanho M)	75,50	80	6.040,00
Uniforme esportivo masculino com camisa, short e meião, cores: laranja e branco (tamanho M)	75,50	80	6.040,00
Uniforme esportivo masculino com camisa, short e meião, cores: laranja e azul (tamanho G)	75,50	80	6.040,00
Uniforme esportivo masculino com	75,50	80	6.040,00



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900041608/2024

camisa, short e meião, cores: laranja e branco (tamanho G)			
Uniforme esportivo masculino com camisa, short e meião, cores: laranja e azul (tamanho GG)	75,50	40	3.020,00
Uniforme esportivo masculino com camisa, short e meião, cores: laranja e branco (tamanho GG)	75,50	40	3.020,00
Uniforme esportivo feminino com camisa, short e meião, cores: laranja e azul (tamanho P)	75,50	40	3.020,00
Uniforme esportivo feminino com camisa, short e meião, cores: laranja e branco (tamanho P)	75,50	40	3.020,00
Uniforme esportivo feminino com camisa, short e meião, cores: laranja e azul (tamanho M)	75,50	80	6.040,00
Uniforme esportivo feminino com camisa, short e meião, cores: laranja e branco (tamanho M)	75,50	80	6.040,00
Uniforme esportivo feminino com camisa, short e meião, cores: laranja e azul (tamanho G)	75,50	80	6.040,00
Uniforme esportivo feminino com camisa, short e meião, cores: laranja e branco (tamanho G)	75,50	80	6.040,00
Uniforme esportivo feminino com camisa, short e meião, cores: laranja e azul (tamanho GG)	75,50	40	3.020,00
Uniforme esportivo feminino com camisa, short e meião, cores: laranja e branco (tamanho GG)	75,50	40	3.020,00
Conjunto de camisas de basquete gradiente com short, cores: laranja e azul (tamanho P)	68,50	65	4.452,50
Conjunto de camisas de basquete gradiente com short, cores: laranja e branco (tamanho P)	68,50	65	4.452,50
Conjunto de camisas de basquete gradiente com short, cores: laranja e azul (tamanho M)	68,50	113	7.740,50
Conjunto de camisas de basquete gradiente com short, cores: laranja e branco (tamanho M)	68,50	113	7.740,50
Conjunto de camisas de basquete gradiente com short, cores: laranja e azul (tamanho G)	68,50	110	7.535,00
Conjunto de camisas de basquete gradiente com short, cores: laranja e branco (tamanho G)	68,50	110	7.535,00
Conjunto de camisas de basquete gradiente com short, cores: laranja e azul (tamanho GG)	68,50	72	4.932,00



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900041608/2024

Conjunto de camisas de basquete gradiente com short, cores: laranja e branco (tamanho GG)	68,50	72	4.932,00
Jogo de coletes com 12 unidades, cores: amarelo e azul	161,86	36	5.826,96
Luva Futsal Poker Celerity	80,00	96	7.680,00
Caneleiras sem tornozeleira Eva de 3,5mm, tamanho único	13,87	1.920	26.630,40

II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de: **R\$ 185.481,36** (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023 e anexos, em **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução pela empresa.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4067;
Fonte de Recurso: 1.573.00;
Nota de Empenho: 000637/2024.

IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

MARIA JOSE LOPES Assinado de forma
BULOS:9630272059 digital por MARIA
JOSE LOPES
1 BULOS:96302720591



PORTARIA DAF N.º 106/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que tem por objetivo a aquisição de materiais de apoio, para atender as unidades de saúde que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Requisitante	FRANCINE RAMOS DE OLIVEIRA MOURA AUTONOMO	1095-2
Integrante Administrativo	MADELENE TORRES DA SILVA PORTUGAL	1315-3

Art. 2.º A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9.º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3.º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4.º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

PORTARIA DAF N.º 107/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que tem por objetivo a aquisição de câmaras frias, para atender as unidades de saúde que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Requisitante	FRANCINE RAMOS DE OLIVEIRA MOURA AUTONOMO	1095-2
Integrante Administrativo	MADELENE TORRES DA SILVA PORTUGAL	1315-3

Art. 2.º A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9.º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3.º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4.º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

ORDEM DE EXECUÇÃO N.º 068/2024

PROCESSO: 9900041608/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução n.º 068/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a TRINCA ESPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.902969/0001-83, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material esportivo e uniformes (1ª retirada / lote 01). VALOR: R\$ 185.481,36 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4067; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000637/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024.

PORTARIA N.º 1553/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de material esportivo e uniformes (1ª retirada / lote 01). OBJETO: Aquisição de material esportivo e uniformes (1ª retirada / lote 01). GESTORA: Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula n.º 237.974-5. Cargo: Professora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCALIS: 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula n.º 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula n.º 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e TRINCA ESPORTES LTDA. FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 11.950/2015. PROCESSO: 9900041608/2024.

PORTARIA FME N.º 1552/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto n.º 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de n.º 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de n.º 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º Credenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Francilene da Silva Braga, Matrícula n.º 11238039-0 da UMEI Jornalista Vilmar Berna (Detentora);

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE EXECUÇÃO N.º 070/2024

PROCESSO: 9900076674/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução n.º 070/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.519.803/0001-64, como CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de banheiros químicos a fim de atender a um Fórum de Diretores e ao Desfile Cívico de Sete de Setembro. VALOR: R\$ 47.472,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6016; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 0001344/2024. FUNDAMENTO: Art. 95, I da Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO N.º 071/2024

PROCESSO: 9900076667/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução n.º 071/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.519.803/0001-64, como CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura pela Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação, com vistas a auxiliar na organização do Desfile Cívico de Sete de Setembro. VALOR: R\$ 58.940,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6016; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 0001342/2024 e 0001343/2024. FUNDAMENTO: Art. 95, I da Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO N.º 072/2024

PROCESSO: 9900076661/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução n.º 072/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.519.803/0001-64, como CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços de locação, instalação e operação de gerador e sonorização com vistas a auxiliar na organização de um Fórum de Diretores e o Desfile Cívico de Sete de Setembro. VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil

reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6016; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 0001345/2024. FUNDAMENTO: Art. 95, I da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024. PORTARIA Nº 1554/FME/2024.

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização das Ordens de Execução nº 070/2024, 071/2024 e 072/2024. OBJETOS: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de banheiros químicos a fim de atender a um Fórum de Diretores e ao Desfile Cívico de Sete de Setembro; Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura pela Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação, com vistas a auxiliar na organização do Desfile Cívico de Sete de Setembro e; Prestação de serviços de locação, instalação e operação de gerador e sonorização, com vistas a auxiliar na organização de um Fórum de Diretores e do Desfile Cívico de Sete de Setembro. GESTOR: Diego de Souza Maceira Belay. Matrícula nº 11237.818-4. Cargo: Professor II. Lotação: Subsecretaria Executiva. FISCAIS: 2) Ana Carolina Fulchi Hespagnol. Matrícula nº 11238.051-4. Cargo: Assessora. Lotação: Secretaria de Educação. 2) Sabrina Pinto Marques. Matrícula nº 11238.014-4. Cargo: Assessora. Lotação: Secretaria de Educação. PARTES: FME e TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 9900076674/2024, 9900076667/2024 e 9900076661/2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
PORTARIA Nº 197/2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 058/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista “MICHAEL PIPOQUINHA” consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação artística no evento “Musifest”, que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2024, às 20 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900087683/2024. Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 058/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do artista “MICHAEL PIPOQUINHA”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 1h:20min (uma hora e vinte minutos), no evento “Musifest”, que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2024, às 20 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo “APG SILVA PRODUCOES”, inscrito no CNPJ sob o nº 16.644.363/0001-08. Processo Administrativo/FAN nº 9900087683/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 198/2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 059/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do grupo “ORQUESTRA DE RITMOS BATUQUEBATO” consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação artística no evento “Musifest”, que ocorrerá no dia 09 de setembro de 2024, às 20 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900087686/2024. Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 059/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo “ORQUESTRA DE RITMOS BATUQUEBATO”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 01h20min (uma hora e vinte minutos), no evento “Musifest”, que ocorrerá no dia 09 de setembro de 2024, às 20 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo “LAILA SARTORI PASSOS”, inscrito no CNPJ sob o nº 24.251.392/0001-20. Processo Administrativo/FAN nº 9900087686/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 199/2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 060/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do artista “BRUNO ALVES” consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação artística no evento “Musifest”, que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2024, às 17h20min, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900087687/2024. Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 060/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do artista “BRUNO ALVES”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 60 (sessenta) minutos, no evento “Musifest”, que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2024, às 17h20min, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo “E.B.S.R. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”, inscrita no CNPJ nº 00.814. 862/0001-58. Processo Administrativo/FAN nº 9900087687/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 200/2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,